CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 023/85. DE 03 DE DEZEMBRO DE 1 985.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, Presidente em exercício, da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU promulgo a presente,

L E I :

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores Municipais da administração direta do Poder Executivo serão aumentados a partir do dia primeiro de janeiro de 1 986.

Art. 2º - Os salários básicos dos servidores municipais da administração direta do Poder Executivo passam a ser os estabelecidos na Tabela Anexo " A ".

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, em comissão e os valores das funções gratificadas da administração direta do Poder Executivo são os estabelecidos nas Tabelas Anéxos " B ", " C " e " D ".

Art. 4º - O aumento do Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, é o constante na Tabela " E ", desta Lei.

Art. 5º - É fixado em Cr$ 30.000 (TRINTA MIL CRUZEIROS), o valor da cota, por dependente, do Salário-Família devido aos servidores municipais estatutários.

Art. 6º - Fica criado o cargo em Comissão de Administrador do Matadouro Municipal, simbolo CC - 4, de acordo com a Tabela " C " desta Lei.

Art. 7º - Os provimentos de aposentadoria e disponibilidade dos servidores do Poder Executivo terão o mesmo percentual fixado / por esta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Art. 8º - O reajuste das pensões será automático, sem depender de prévia autorização do Legislativo, todas as vezes que o Governo Federal fixar novos níveis de salário-mínimo, / utilizando-se para tal, o percentual de correção fixado pela ' União.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 1 985.

VER. RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO
- Presidente em exercício -

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANEXO " A "

A- TABELA DE CLASSE SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA (CLT), LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: AUXILIAR DE SERVIÇO, VIGIA, INAÇAL, PROFESSOR DE ENSINO MUNICIPAL, MOTORISTA MARÍTIMO.

NÍVEL -			
	A	Cr$	600.000
	B	Cr$	625.300
	C	Cr$	668.547
	D	Cr$	740.870
	E	Cr$	778.608

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: AUXILIAR DE ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO LEVE.

NÍVEL -			
	A	Cr$	668.547
	B	Cr$	740.870
	C	Cr$	778.608
	D	Cr$	796.895
	E	Cr$	823.313

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES: ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO PESADO, AGENTE AUXILIAR.

NÍVEL:			
	A	Cr$	778.608
	B	Cr$	796.895
	C	Cr$	823.313
	D	Cr$	862.345
	E	Cr$	937.358

CLASSE SALARIAL IV

FUNÇÕES: OPERADOR DE MÁQUINAS, AGENTE ADMINISTRATIVO I, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

NÍVEL:			
	A	Cr$	823.313
	B	Cr$	862.345
	C	Cr$	937.358
	D	Cr$	1.012.395
	E	Cr$	1.113.168

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CLASSE SALARIAL V

FUNÇÕES: AUXILIAR TÉCNICO, AGENTE ADMINISTRATIVO II.

NÍVEL:			
	A	Cr$	937.358
	B	Cr$	1.012.395
	C	Cr$	1.113.168
	D	Cr$	1.197.250
	E	Cr$	1.256.650

CLASSE SALARIAL VI

FUNÇÕES: AGENTE ADMINISTRATIVO III

NÍVEL:			
	A	Cr$	1.113.168
	B	Cr$	1.197.250
	C	Cr$	1.256.650
	D	Cr$	1.374.919
	E	Cr$	1.517.410

CLASSE SALARIAL VII

FUNÇÕES: NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL:			
	A	Cr$	1.256.650
	B	Cr$	1.374.919
	C	Cr$	1.517.410
	D	Cr$	1.669.120
	E	Cr$	1.852.494

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

B - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADO PELOS PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

CLASSE SALARIAL I

CARGOS: DATILÓGRAFO, MOTORISTA, AJUDANTE DE MECÂNICO, ELETRICISTA, GUARDA DE PARQUES E JARDINS, JARDINEIRO, ZELADOR, PROFESSOR, PORTEIRO E SERVENTE.

NÍVEL -			
	A	Cr$	600.000
	B	Cr$	625.300
	C	Cr$	668.547
	D	Cr$	740.870
	E	Cr$	778.608

CLASSE SALARIAL II

CARGOS: MECÂNICO, ELETRICISTA, FISCAL DE LIMPEZA, FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES, ALMOXARIFE, ATENDENTE, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

NÍVEL -			
	A	Cr$	668.547
	B	Cr$	740.870
	C	Cr$	778.608
	D	Cr$	796.895
	E	Cr$	823.313

CLASSE SALARIAL III

CARGOS: ESCRITURÁRIO.

NÍVEL:			
	A	Cr$	778.608
	B	Cr$	796.895
	C	Cr$	823.313
	D	Cr$	862.345
	E	Cr$	937.358

CLASSE SALARIAL IV

CARGOS: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL DE TRIBUTOS.

NÍVEL:			
	A	Cr$	823.313
	B	Cr$	862.345
	C	Cr$	937.358
	D	Cr$	1.012.395
	E	Cr$	1.113.168

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CLASSE SALARIAL V

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO. I

NÍVEL			
-	A	Cr$	937.358
	B	Cr$	1.012.395
	C	Cr$	1.113.168
	D	Cr$	1.197.250
	E	Cr$	1.256.650

CLASSE SALARIAL VI

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II.

NÍVEL			
-	A	Cr$	1.113.168
	B	Cr$	1.197.250
	C	Cr$	1.256.550
	D	Cr$	1.374.919
	E	Cr$	1.517.410

CLASSE SALARIAL VII

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO III.

NÍVEL			
-	A	Cr$	1.256.650
	B	Cr$	1.374.919
	C	Cr$	1.517.410
	D	Cr$	1.669.120
	E	Cr$	1.852.494

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A S "C" E "D"

C - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SÍMBOLO		
CC - 1	Cr$	3.600.000
CC - 2	Cr$	1.800.000
CC - 3	Cr$	1.500.000
CC - 4	Cr$	1.200.000
CC - 5	Cr$	1.020.000
CC - 6	Cr$	960.000
CC - 7	Cr$	900.000

D - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

SÍMBOLO		
FG-1	Cr$	750.000
FG-2	Cr$	630.000
FG-3	Cr$	525.000
FG-4	Cr$	450.000
FG-5	Cr$	330.000

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A " E "

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: ATENDENTE, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AGENTES DE SAÚDE, AGENTES DE SANEAMENTO, FISCAL SANITÁRIO.

NÍVEL -	A	Cr$	600.000
	B	Cr$	625.300
	C	Cr$	668.547
	D	Cr$	740.870
	E	Cr$	778.608

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

NÍVEL: -	A	Cr$	778.608
	B	Cr$	796.895
	C	Cr$	823.313
	D	Cr$	862.345
	E	Cr$	937.358

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES: ENFERMAGEM, MÉDICO, BIOQUÍMICO, DENTISTA.

NÍVEL -	A	Cr$	1.351.237
	B	Cr$	1.478.989
	C	Cr$	1.631.622
	D	Cr$	1.800.000
	E	Cr$	1.991.928